

Componentes Curriculares	C a r g a horária Teórico- -Prática
Eletrotécnica Aplicada	44h
Máquinas Elétricas	80h
Instalações Elétricas Prediais	80h
Eletrônica Básica	40h
Proteção dos Sistemas Elétricos I	28h
Eletrônica Aplicada	36h
Carga Horária Total do Módulo II	308h
Modulo III Tecnologia das Instalações Elétricas Industriais	
Componentes Curriculares	C a r g a horária Teórico- -Prática
Inglês Instrumental	28h
Segurança Aplicada a Eletrotécnica	28h
Comandos Elétricos	48h
Elementos de Automação	40h
Acionamentos Elétricos Industriais I	48h

Geração e Distribuição de Energia	32h
Instalações Elétricas em Média Tensão	40h
Proteção dos Sistemas Elétricos II	32h
Carga Horária Total do Módulo III	296h
Módulo IV	
Componentes Curriculares	C a r g a horária Teórico- -Prática
Empreendedorismo e Ética	28h
Metodologia da Manutenção	32h
Ensaaios de Máquinas	40h
Acionamentos Elétricos Industriais II	40h
Medição de Energia Elétrica	32h
Conservação e Eficácia Energética	32h
Desenho de Eletrotécnica	36h
Projetos de Instalações Elétricas	52h
Carga Horária Total do Módulo IV	292h
Carga Horária Total do Curso	1.200h
Estágio Supervisionado não Obrigatório	-

**Protocolo 696066****ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA N º 189-R, de 09 de agosto de 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2021**, a **Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021** que aprova os **Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº.35/2021 na forma a seguir especificada:

**I - CRÉDITO ANULADO:**

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		350201	
ESFERA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F O N T E	NATUREZA	UGR	P L A N O	VALOR (R\$)	
	UO	PRO. TRABALHO	(NOME DA AÇÃO)	RECURSO	DESPESA	ORÇAMENTÁRIO		
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MEDIO REGIÃO 50 -IM 1000951 - ESCOLA MARIO GURGEL	0131000001	449051	420101	2017	1.309.522,90

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 09 de agosto de 2021.

**Vitor Amorim de Angelo**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 695851**

**ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA N ° 191-R, de 09 de agosto de 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2021**, a **Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº.34/2021 na forma a seguir especificada:

**I - CRÉDITO ANULADO:**

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101		U G FAVORECIDA:		350201		
ESFERA	CÓDICO		ESPECIFICAÇÃO	F O N T E	NATUREZA	UGR	P L A N O	VALOR (R\$)
	UO	PRO. TRABALHO	(NOME DAAÇÃO)	RECURSO	DESPESA		ORÇAMENTÁRIO	
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 50 -IM 1000929 - ESCOLA FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL	0131000001	449051	420101	2016	505.732,23
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MEDIO REGIÃO 50 -IM 1000929 - ESCOLA FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL	0131000001	449051	420101	2016	1.026.789,67

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 09 de agosto de 2021.

**Vitor Amorim de Angelo**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 695868**

**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA N ° 192-R, de 09 de agosto de 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2021**, a **Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 034/2021** na forma a seguir especificada:

**I** - OBJETO: Descentralização de Créditos para Contratação de Empresa para Execução da Construção da Quadra Poliesportiva na EEÉFM FRANCELINA CARNEIRO SÉTUBAL, localizada no município de Vila Velha/ES - lote 05.

**II** - Termo de Cooperação nº.: 034/2021 de 14/06/2021